

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2006
(Do Sr. Alberto Fraga)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior a respeito de empréstimos concedidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ao empreendimento Corumbá 4.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Luiz Fernando Furlan, informações sobre empréstimos do BNDES ao empreendimento Corumbá 4 (usina hidrelétrica construída no Estado de Goiás). Mais especificamente, questionamos o seguinte:

1. O BNDES concedeu empréstimos para o empreendimento Corumbá 4?
2. Em qual linha de financiamento se enquadrou o empréstimo?
3. Qual o montante de recursos emprestados, a taxa de juros, os encargos, e o prazo para pagamento?
4. Qual a finalidade do empréstimo? Em qual linha de financiamento do banco enquadrou-se a operação? Há restrições na aplicação dos recursos do empréstimo? Qual a forma de liberação do empréstimo, é necessário o tomador apresentar comprovantes da utilização adequada dos recursos?
5. Quais os beneficiários do empréstimo, isto é, os recursos emprestados ao consórcio construtor da hidrelétrica foram utilizados para pagar compromissos com quais empresas?
6. O BNDES realizou avaliação de viabilidade do empreendimento? Em caso de resposta afirmativa, pedimos o envio do relatório.
7. O BNDES realizou avaliação/auditoria da utilização do empréstimo por parte do consórcio tomador dos recursos?
8. O consórcio vencedor tem honrado os pagamentos ao BNDES?

JUSTIFICAÇÃO

O empreendimento Corumbá 4 é de grande importância para a geração de energia elétrica e oferta de água para a população de Brasília e seu entorno. Contudo, o processo de construção da usina apresentou grandes percalços, sobretudo ambientais e financeiros. Neste sentido, requeremos ao BNDES as informações acima listadas a fim de avaliar o empreendimento e sua adequação no uso de recursos públicos.

Sala das Sessões, em de de 2006

Dep. Alberto Fraga
PFL/DF